



# DIÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO ESPECIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta - feira, 27 de dezembro de 2019 - Ano 2019 - Nº 4248

www.lucena.pb.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

## LEIS

GABINETE DO PREFEITO

Lei/PE nº 967/19

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES DE ANEXOS DE METAS FISCAIS, DAS DESPESAS DE CAPITAL E METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a modificar anexos de Metas Fiscais, Despesas de Capital e as Metas e Prioridades, partes integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 940 de 01 de Julho de 2019.

Art. 2º - As modificações necessárias das ações, funções, subfunções e respectivos valores dos projetos ou atividades constam nos anexos apeno a esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2019.

**Marcelo Sales de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020  
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
<b>01.010 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
28 841 1004 0014 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPAL COM O INSS	11.500,00
28 841 1004 0015 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPAL COM O I.P.M.	3.000,00
01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	38.000,00
01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	20.000,00
01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - Pessoal/Encargos	1.350.000,00
01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - Outras Despesas	193.500,00
01 031 1001 2078 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	47.000,00
Total da Unidade:	<b>1.663.000,00</b>
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>	



04 122 1016 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	60.000,00
02 122 1016 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PODER EXECUTIVO	10.000,00
04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	530.071,00
02 062 1003 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	127.470,00
04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA	5.000,00
04 124 1003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	41.220,00
04 131 1003 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	57.020,00
06 182 1003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00
Total da Unidade:	<b>835.781,00</b>
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>	
09 272 1005 0006 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	4.288.130,00
09 271 1005 1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA I.P.M.	8.000,00
09 272 1005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	287.427,00
99 997 1005 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	238.599,00
Total da Unidade:	<b>4.822.156,00</b>
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04 122 1016 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
04 122 1003 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	530.724,00
Total da Unidade:	<b>545.724,00</b>
<b>02.030 SECRETARIA DE RECEITA</b>	
28 841 1004 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS	435.000,00
28 841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O FGTS	10.000,00
28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.030.000,00
28 841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA	5.000,00
02 061 1004 0009 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	75.210,00
28 841 1004 0010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO COM A CAGEPA	5.000,00
28 841 1004 0011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO JUNTO AO IBAMA	30.000,00
28 841 1004 0016 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP	426.190,00
04 123 1016 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE RECEITA	12.000,00
04 123 1003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS	707.170,00
04 122 1003 2077 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	42.000,00
Total da Unidade:	<b>2.777.570,00</b>
<b>02.040 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
18 122 1016 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
18 122 1003 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	240.482,00
Total da Unidade:	<b>245.482,00</b>
<b>02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 1004 0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O I.P.M.	10.000,00
12 361 1007 1009 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO	251.500,00

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação Orçamentária



FUNDAMENTAL	
12 361 1007 1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00
12 361 1007 1011 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00
12 361 1007 1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	38.000,00
12 361 1007 1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO	30.000,00
12 361 1007 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
12 365 1007 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00
12 365 1007 1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00
12 365 1007 1017 CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS EM UNIDADES DE EDUC. INFANTIL	20.000,00
12 361 1007 1018 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS EM ESCOLAS	12.000,00
12 361 1007 1055 AMPLIAR E REFORAM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00
12 361 1007 1056 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
12 306 1007 2013 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	198.780,00
12 306 1007 2014 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	32.590,00
12 306 1007 2015 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	50.060,00
12 306 1007 2016 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	10.780,00
12 306 1007 2017 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	7.790,00
12 361 1007 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	10.300,00
12 368 1007 2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	405.880,00
12 368 1007 2020 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	77.970,00
12 368 1007 2022 MANUTENCAO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO	30.000,00
12 368 1007 2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	70.200,00
12 361 1007 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	7.123.658,00
12 361 1007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 40%	4.016.119,00
12 365 1007 2026 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 60%)	942.286,00
12 365 1007 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91.023,00
12 366 1007 2028 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA - (MAG 60%)	509.404,00
12 366 1007 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE	39.023,00
12 368 1007 2030 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 60% E 40%	75.024,00
12 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.636.879,00
12 365 1007 2032 CONVÊNIO COM A PROV. TOSCANA ORDEM DAS CARMELITAS DESCALÇAS	84.000,00
Total da Unidade:	<b>16.523.266,00</b>

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
<b>02.060 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 1004 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O I.P.M.	10.400,00
10 301 1021 1019 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE	203.000,00
10 302 1021 1020 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE POLICLÍNICA	140.000,00
10 301 1021 1021 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	80.000,00
10 301 1021 1022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPIT. E ODONTOLÓGICOS	140.000,00
10 301 1021 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE	18.000,00
10 301 1021 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	45.000,00
10 301 1021 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÚDE	26.000,00
10 301 1021 1026 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	50.000,00
10 301 1021 1057 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	40.000,00
10 302 1021 1058 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLICLÍNICA	30.000,00
10 301 1021 1059 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE	30.000,00
10 301 1021 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE	4.024.267,00
10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	450.000,00
10 301 1021 2035 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	200.700,00



10 301 1021 2036 PROG. DE MELHORIA E DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM)	278.993,00
10 301 1021 2037 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	770.040,00
10 301 1021 2038 PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	240.000,00
10 302 1021 2039 SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SAMU 192	263.030,00
10 302 1021 2040 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	8.570,00
10 301 1021 2042 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO	363.020,00
10 304 1021 2043 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.113,00
10 305 1021 2044 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE	189.694,00
10 301 1021 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	92.000,00
10 301 1021 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	778.368,00
10 302 1021 2047 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DO MAC	69.842,00
10 301 1021 2048 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES DA SAÚDE	13.000,00
10 302 1021 2049 REABERTURA E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	61.280,00
10 303 1021 2075 PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA A. BÁSICA	72.350,00
Total da Unidade:	<b>8.717.667,00</b>

**02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

08 244 1012 1027 AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE DESENV.SOCIAL E CIDADANIA	9.000,00
08 244 1012 1029 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	40.000,00
08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	939.218,00
14 244 1012 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	25.700,00
Total da Unidade:	<b>1.013.918,00</b>

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
<b>02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 244 1012 1030 ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS	32.000,00
08 244 1012 2052 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	131.000,00
08 244 1012 2053 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	105.410,00
08 244 1012 2054 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB	207.830,00
08 244 1012 2055 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	14.990,00
08 244 1012 2056 MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF	56.700,00
04 244 1012 2057 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	13.000,00
08 244 1012 2058 COFINANCIAM. ESTADUAL DOS SERV., PROGRAMAS, PROJETOS E BENEF. DO SUAS	17.100,00
08 244 1012 2059 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS	312.071,00
08 244 1012 2076 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	48.000,00
Total da Unidade:	<b>938.101,00</b>
<b>02.072 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
08 244 1012 1031 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMDCA	6.000,00
14 422 1012 2060 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE - FMDCA	57.133,00
14 422 1012 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	184.869,00
14 422 1002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE	10.000,00
Total da Unidade:	<b>258.002,00</b>
<b>02.080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER</b>	
27 812 1016 1033 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	20.000,00



04 122 1003 2062 MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	919.252,00
27 695 1003 2063 PROMOÇÃO DE SHOW E FESTA CARNAVALESCA	114.300,00
27 812 1003 2064 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	37.100,00
Total da Unidade:	<b>1.090.652,00</b>

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
<b>02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
15 451 1016 1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO	40.000,00
15 451 1016 1035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	35.000,00
15 451 1016 1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	370.000,00
15 451 1016 1037 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE LUCENA A COSTINHA	200.000,00
17 451 1016 1038 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREA DE LAZER	124.000,00
15 451 1016 1039 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	156.000,00
15 451 1016 1040 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	39.000,00
15 452 1016 1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
17 512 1016 1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	260.000,00
18 541 1016 1043 DRENAGEM DA LAGOA MACEIÓ	100.000,00
18 541 1016 1044 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR	120.000,00
23 692 1016 1045 CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO	40.000,00
25 752 1016 1046 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	10.000,00
17 511 1016 1054 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	750.000,00
15 451 1016 1060 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	30.000,00
15 451 1016 1061 MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS	20.000,00
17 512 1016 1062 MELHORIA DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	30.000,00
15 452 1003 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.070.839,00
18 541 1003 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	2.253.659,00
25 752 1003 2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	707.110,00
Total da Unidade:	<b>7.365.608,00</b>
<b>02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
13 392 1016 1047 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8.000,00
13 392 1003 2068 PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	33.000,00
13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA	193.476,00
Total da Unidade:	<b>234.476,00</b>
<b>02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA</b>	
18 544 1016 1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS	30.000,00
18 544 1016 1049 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E BARRAGENS	96.000,00
26 782 1016 1050 CONSSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	110.000,00
26 782 1016 1051 CONSTRUÇÃO E RECUEPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIRO	120.000,00
20 606 1003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	481.653,00
20 606 1003 2071 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR E AO PESCADOR	20.000,00
Total da Unidade:	<b>857.653,00</b>
<b>02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA</b>	
04 122 1016 1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ARTIC. INSTITUCIONAL E POLÍTICA	5.000,00
04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTIC	256.310,00
Total da Unidade:	<b>261.310,00</b>



02.400 AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LUCENA	
04 122 1016 1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A AGÊNCIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO	6.000,00
04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	137.165,00
Total da Unidade:	143.165,00
<b>Classificação Institucional Funcional Programática</b>	
<b>Dotação Orçamentária</b>	
02.500 SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR	
16 481 1016 1028 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO POPULAR	200.000,00
04 122 1003 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SCRETARIA DE HABITAÇÃO	145.501,00
Total da Unidade:	345.501,00
02.600 SRETERARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA	
04 122 1003 2067 MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE TRÁFEGO VEICULAR	21.560,00
04 122 1003 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE	197.275,00
LUCENA	
04 122 1003 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI	43.200,00
Total da Unidade:	262.035,00
02.700 SECREATARIA DAS FINANÇAS PLANEJAMENTO	
11 331 1004 0005 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	467.661,00
04 122 1003 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA	1.069.821,00
Total da Unidade:	1.537.482,00
02.900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 999 1003 9902 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	847.658,00
Total da Unidade:	847.658,00
<b>Total Geral:</b>	<b>51.286.207,00</b>

MARCELO SALES DE MENDOÇA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Lei/PE nº 968/19

**MODIFICA O INCISO I DO ARTIGO 6º, DO PROJETO DE LEI Nº 029/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a alterar o inciso I do Art. 6º do Preojeto de Lei Nº029/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:



“I – Fica O Poder Executivo, respeitando as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei N°4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 15% (quinze por cento), dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de : (...)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lucena, 23 de dezembro de 2019.

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

Lei/PE nº 970/19

#### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LUCENA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Lucena para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 51.286.267,00(Cinquenta e Um Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais), e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição e será discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Crédito e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

#### I - Receitas do Tesouro

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>46.797.547,00</b>
Receitas Correntes	43.208.347,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.556.860,00
Contribuições	952.300,00
Receita Patrimonial	626.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	5.000,00
Receita de Serviços	12.000,00
Transferências Correntes	36.346.187,00
Outras Receitas Correntes	1.710.000,00
Receitas de Capital	3.589.200,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	2.928.000,00
Outras Receitas de Capital	661.200,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra-Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	0,00



Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Agropecuária - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00
Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
Operações de Crédito - Intra-Orçamentária	0,00
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra-Orçamentária	0,00
Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(4.320.976,00)</b>
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(2.752.948,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(200,00)
Dedução do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS " Desoneração " L	(1.548,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	(1.520.000,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	(45.400,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do IPI -Municípios	(880,00)
<b>TOTAL</b>	<b>42.476.571,00</b>

## II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

RECEITA BRUTA	8.809.696,00
Receitas Correntes	4.340.684,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	898.144,00
Receita Patrimonial	37.100,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	3.405.440,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	557.000,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	557.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	3.912.012,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra-Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	3.912.012,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Agropecuária - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>8.809.696,00</b>
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	3.912.012,00





Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00
Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
Operações de Crédito - Intra-Orçamentária	0,00
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra-Orçamentária	0,00
Transferências de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
DEDUÇÕES	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.809.696,00</b>

Total Geral da Receita ----- &gt;

51.286.267,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

## Despesa por Unidade Orçamentária

## I – Despesas do Tesouro

Código	Descrição	Valor	%
01010	CÂMARA MUNICIPAL	1.730.040,00	3,37%
02010	GABINETE DO PREFEITO	835.781,00	1,63%
02020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	545.724,00	1,06%
02030	SECRETARIA DE RECEITA	2.777.570,00	5,42%
02040	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	245.482,00	0,48%
02050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.523.266,00	32,22%
02070	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	1.013.918,00	1,98%
02072	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	258.002,00	0,50%
02080	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER	1.090.652,00	2,13%
02090	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	7.302.158,00	14,24%
02100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	234.476,00	0,46%
02200	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA	857.653,00	1,67%
02300	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA	261.310,00	0,51%
02400	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LUCENA	143.165,00	0,28%
02500	SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR	345.501,00	0,67%
02600	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA	262.035,00	0,51%
02700	SECRETARIA DAS FINANÇAS PLANEJAMENTO	1.536.952,00	3,00%
02900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	847.658,00	1,65%
<b>Total -----&gt;</b>		<b>36.811.343,00</b>	<b>71,78%</b>

## II – Despesas de Outras Fontes da Administração Indireta



Código	Descrição	Valor	%
02011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	4.822.156,00	9,40%
02061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.714.667,00	16,99%
02071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	938.101,00	1,83%
<b>Total ----- &gt;</b>		<b>14.474.924,00</b>	<b>28,22%</b>

### Despesa por Categoria Econômica I – Despesas do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	24.919.978,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.977.768,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.942.210,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.273.190,00
INVESTIMENTOS	4.297.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.965.690,00
RESERVA PREVIDENCIARIA	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00
Reserva de Contingência	847.658,00
Reserva Previdenciaria	0,00
Reserva de Contingência	847.658,00
<b>Total ----- &gt;</b>	<b>36.811.343,00</b>

### II- Despesas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	13.327.925,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.288.116,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.039.809,00
DESPESAS DE CAPITAL	908.400,00
INVESTIMENTOS	878.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.400,00
RESERVA PREVIDENCIARIA	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00
Reserva de Contingência	238.599,00
Reserva Previdenciaria	0,00
Reserva de Contingência	238.599,00
<b>Total----- &gt;</b>	<b>14.474.924,00</b>
<b>Total Geral da Despesa --&gt;</b>	<b>51.286.267,00</b>



Art. 4º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina de execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Art. 66º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto na alínea "c" do inciso I do Art. 4º da Lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 6º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Fica o Poder Executivo, respeitando as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (Cinquenta Porcento), dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) Reforçar dotações, utilizando como fonte de recursos compensatórios, a reserva de contingência; observando o disposto no Art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo I, do Art. 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Indireta para o Exercício de 2020, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor no ano de 2020, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
**PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.